



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo
REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 268 2025.
AUTOR: LUCIANO CARTAXO

Senhor, Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, a realização de **SESSÃO ESPECIAL** em dia, horário e local a serem definidos, oportunamente, para a discutir a regularização e a fiscalização das atividades dos profissionais de estética no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa reunir representantes da categoria, órgãos de fiscalização sanitária, entidades de classe, instituições de ensino, representantes do Poder Executivo e demais interessados, a fim de promover um debate qualificado sobre:

- A regulamentação das profissões de esteticista e técnico em estética, com base na Lei Federal nº 13.643/2018;
- A necessidade de uma lei estadual que complemente a legislação nacional e regulamente o funcionamento das clínicas de estética na Paraíba, a exemplo do que já ocorre no Estado do Paraná (Lei nº 18.925/2016);

- A definição de protocolos sanitários, critérios de fiscalização e padrões de segurança nos atendimentos estéticos;
- A valorização profissional e a garantia de direitos aos mais de 480 mil profissionais de estética atuantes no Brasil, conforme dados da ABIHPEC.

Diante do crescimento exponencial do setor, que movimenta significativamente a economia e contribui para a saúde física, emocional e a autoestima da população, é fundamental promover um espaço de diálogo que garanta segurança jurídica e desenvolvimento estruturado da área na Paraíba.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2025.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual